

DECRETO Nº 14218/2017

Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora – NR5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os nomes dos representantes dos servidores, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, eleitos em votação realizada no dia de 10 de novembro 2017, coordenada pela Comissão Eleitoral designada para este fim, a saber:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES	
Efetivos	Suplentes
Tairone Alan Mezzomo	Joel Roberto da Silva Oliveira
Maria Silvana Debastiani	Jaqueline Martinez de Oliva

Art. 2º Ficam nomeados para representarem o Poder Executivo Municipal, junto a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA – REPRESENTANTES DO EXECUTIVO	
Efetivos	Suplentes
Carolina Kunz	Marcio Shikasho
Martha Daniela Carboni	Clari Tereza Meredyk de Albuquerque

Art. 3º Fica indicada como Presidente da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, a servidora **Carolina Kunz**.

Art. 4º O mandato dos membros da CIPA será de 01 ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças